

**Solicitação de autorização para abertura de Atendimento Educacional Especializado (sala de recursos ou itinerância).** A Direção deverá encaminhar expediente via SEI com os documentos abaixo:

- **Ofício** do Diretor Escolar encaminhado ao Dirigente Regional de Ensino, justificativa contendo mapeamento da demanda, razões da localização da Sala de Recursos, especificação das áreas de deficiência, TGD/TEA e altas habilidades/ superdotação, o número de estudantes que serão atendidos e turmas que serão formadas;
- **Planilha** contendo: nome, Registro de Aluno (RA), ano/ série, escola de origem do estudante a ser atendido e os respectivos horários de aula na classe comum do ensino regular;
- **Ficha do estudante**, obtida no Sistema da Secretaria Escolar Digital – SED, com identificação da deficiência, TGD/TEA ou altas habilidades/superdotação;
- **Indicação do espaço físico** disponível a ser utilizado no prédio escolar;
- **Apresentação de rol de recursos** que serão adquiridos por meio de PDDE-Paulista, modalidade custeio ou capital, para a Sala de Recursos pretendida, com a descrição de quantidades e valores de cada item;
- **Encaminhamento Pedagógico** – EP, se houver;
- **Avaliação Pedagógica Inicial** – API (anexo 1 da Resolução SEDUC 21/2023);
- **Laudo Médico**, nos casos em que a qualificação do atendimento a ser disponibilizado no ambiente educacional deva ser indicado para melhor especificação do atendimento voltado à deficiência auditiva e surdez, física, visual, múltipla, intelectual, surdo-cegueira e TGD/TEA;
- **Relatório de Profissional Habilitado** a identificar estudante com altas habilidades/superdotação, se for o caso.

#### **Itinerância:**

§1º Na comprovada inexistência de espaço físico adequado à instalação de Sala de Recursos, quer na unidade escolar, quer em escola próxima, ou quando devidamente justificado, o atendimento dar-se-á na Modalidade Itinerante em Espaço Multiuso, com a devida instrução do processo em conformidade com os documentos relacionados no caput deste artigo, no que coube;

**Solicitação de abertura de nova turma onde já tem sala de recursos ou itinerância:** A direção deverá encaminhar expediente via SEI com os documentos abaixo:

- Ofício;
- Laudo do estudante;
- Formulário - [Formulário - Coleta de Sala de Recurso ou Itinerância.docx](#)